



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 004-03/2019

Ao vigésimo sétimo (27º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a quarta (4ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 003-03/2019 da sessão ordinária do dia 20 de fevereiro de 2019 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 04-03/2019 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Márcio Luiz Haas (PTB)** – Solicitou que esta casa legislativa estude a possibilidade de mudar o artigo do Regimento Interno, para permitir a participação de suplentes nas comissões. Pois na ausência dos vereadores titulares esses também possam fazer parte, onde muitas vezes os titulares assumem secretarias ou afins. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** entrou em votação direta após o prazo de quinze dias retido na comissão de Obras e Serviços Públicos e sem parecer, **O Projeto de Lei Nº 007/2019** – Cria mais 04 vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, sob o RJU, e dá outras providências. Foi aprovado por cinco votos a favor (Eduardo, Gilmar, Henrique, Márcio e Helena) e quatro votos contrários (Marcelo, Rosani, Thiago e Airton). **Ofício Nº 008/2019 – SMS** – apresenta o Relatório Municipal de Gestão da Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2018, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, para ser apreciado e após possa ser concluído o fechamento do sistema de monitoramento da Gestão em Saúde, o qual foi apreciado pelos Senhores Vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Marcelo Foltz (PT)** – alertou a Secretaria da Saúde sobre uma situação relacionada a um motorista de ambulância do município. “Meu sobrinho teve uma consulta em Porto Alegre e o motorista o deixou num local inadequado, um posto de combustível, sendo que ele teve que atravessar uma passarela de muletas para chegar à clínica”, frisou. Mencionou que pretende abrir um protocolo para evitar que casos semelhantes se repitam. Também sugeriu aos colegas vereadores que pressionem os deputados aos quais fizemos campanha nas eleições para se posicionarem contra algumas mudanças que têm sido propostas em nível de país. “Estamos numa época de mudanças, com uma nova presidência e gestores assumindo em Brasília. Primeiro foi o decreto que reduz o salário mínimo em R\$ 8,00. Esse é um dinheiro significativo que deixa de circular no nosso município. Outra medida tomada foi a questão do leite, que afetou os nossos produtores. E a terceira medida se refere à Previdência. Se a gente perder



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

mais essa batalha, nosso futuro de se aposentar fica muito distante”, salientou.

Márcio Luiz Haas (PTB) - parabenizou e agradeceu por fazer parte da mesa diretora do Legislativo. Espera que 2019 seja um ano de muita discussão e projetos, sempre levando em conta o melhor para o município. Saudou o ex-vereador, ex-vice-prefeito e ex-prefeito Inácio Herrmann, que prestigiou a sessão. “Todas as vezes que usei essa tribuna, respeitando os demais que já foram prefeito, sempre elogiei a tua maneira transparente e simples de governar. Foi o prefeito que menos tempo esteve no cargo e mais inaugurou obras”, destacou. Disse que esse reconhecimento se deve àquilo que Herrmann ajudou a construir desde o tempo de vereador. “Basta sair dos limites de Santa Clara do Sul para percebermos a diferença do nosso município em relação a outras cidades. Continuamos um trabalho iniciado lá em 2004, na campanha. Estávamos no caminho certo. Hoje, Santa Clara é um dos municípios mais prósperos e com uma qualidade de vida muito boa”, mencionou. Também ressaltou que a cada dez pessoas que vêm morar em Santa Clara do Sul, nove relatam para ele que o motivo da vinda é a qualidade na saúde e possibilidade de ter vaga na creche. Outro diferencial é o fato de conseguirem emprego. “Isso me enche de orgulho de ser santacarense”, observou. Quanto ao caso relatado pelo colega Marcelo, disse ser importante levar à Secretaria da Saúde, para que tome conhecimento da situação e possa agir. “No mais, desejo um bom ano e um excelente carnaval a todos”, finalizou. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – disse chamar à atenção a fala do colega Marcelo e salientou a importância de informar o caso a secretária para que sejam tomadas as medidas necessárias. Também explicou e sugeriu a abertura de um espaço de interação com a população denominado de “Comunidade na Câmara”. Segundo ela, a ideia é estimular que o povo participe e esteja mais inserido nas ações do Legislativo. Por meio da iniciativa, entidades, grupos e instituições poderão expor seus trabalhos na casa por um período pré-agendado. “Pretendemos começar a exposição mostrando um pouco da história da Câmara”, adiantou. O projeto deve ser lançado no dia 13 de março. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à quinta (5ª) sessão ordinária para o dia 06 de março de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 27 de fevereiro de 2019.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Márcio Luiz Haas
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário